



Regulamento do Concurso

ENQUADRAMENTO

Experiência na utilização de TAPENTADOL de libertação prolongada no tratamento da dor crónica intensa, em doentes adultos nas UNIDADE DE DOR Crónica Portuguesas.

OBJETIVO

A dor crónica tem uma elevada prevalência em Portugal estimando-se que cerca de 37% da população adulta sofra com dor crónica, sendo que 14% dizem respeito a doentes que sofrem de dor crónica moderada a intensa.¹

Existe ainda uma elevada insatisfação associada ao tratamento da dor crónica intensa, sendo os anti-inflamatórios não esteróides, os analgésicos do I e II degrau da escada analgésica da Organização Mundial de Saúde e os relaxantes os fármacos mais prescritos nesta patologia.²

A comercialização de TAPENTADOL de libertação prolongada permitiu oferecer uma nova solução aos doentes com dor crónica intensa. Comprovada a sua eficácia e segurança no tratamento da dor crónica com e sem componente neuropática, os ensaios clínicos realizados mostram igualmente uma melhoria significativa na qualidade de vida.³⁻⁵

Este concurso de casos clínicos pretende avaliar as experiências clínicas do tratamento com TAPENTADOL de libertação prolongada de doentes adultos com dor crónica intensa, recolhendo informação sobre a prática clínica realizada em Portugal.

CONCORRENTES

Poderão concorrer médicos que pertençam a uma Unidade de Dor Crónica, incluindo médico em regime de internato.

PRÉMIOS

Serão premiados com 500 Euros, os 3 melhores casos clínicos, sendo os critérios preferenciais de avaliação, o rigor na determinação do diagnóstico, o critério clínico na seleção da terapêutica instituída, a exposição do caso, incluindo a capacidade de síntese, e a relevância e pertinência para a prática clínica.

DATAS

As candidaturas estarão abertas até ao dia 15 de outubro de 2015. No dia 1 de dezembro de 2015, serão comunicados os 3 casos clínicos premiados.

METODOLOGIA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Toda a informação sobre o concurso pode ser descarregada na seguinte morada:

<http://www.ccctapentadol-unidadedor.pt>

Nesta página web dispõe de:

- Informações sobre como concorrer
- Regulamento do concurso
- Informação prática sobre como redigir um caso clínico
- Plataforma para submeter o caso clínico

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os casos clínicos deverão ser submetidos na plataforma online:

<http://www.ccctapentadol-unidadedor.pt>

Deverão ser cumpridas as seguintes normas:

1. O cabeçalho do caso deverá conter o nome do caso e os dados relativos ao nome do autor/autores (máximo três) e ao serviço e instituição à qual pertencem.
2. O caso clínico deverá ter um máximo de 3 páginas (excluindo tabelas ou imagem relevantes) e deverá ser enviado em formato pdf. Deverá ser elaborado com o tipo de letra Times New Roman, com tamanho de letra de 11 pontos e espaçamento entre linhas simples. Ficará excluído da avaliação qualquer caso clínico que exceda os limites estabelecidos.
3. A introdução, o desenvolvimento e a conclusão deverão refletir o raciocínio que foi seguido pelo médico ao longo de todo o processo de diagnóstico e estabelecimento da terapêutica.
4. A informação deverá ser exposta de forma clara, ordenada e completa, evitando a utilização de abreviaturas (sempre que uma abreviatura seja utilizada pela primeira vez, será necessário especificar entre parênteses o conceito completo) e expressando os resultados dos testes com as suas respetivas unidades de medida.
5. Deverá ser omitida toda e qualquer referência a dados pessoais de identificação dos doentes ou dos seus familiares (nomes próprios, moradas, etc.), assim como qualquer informação dos mesmos que não seja relevante para o caso.
6. É necessária recolha da declaração do doente (vide em anexo) em como aceita que o seu caso possa ser utilizado para o fim a que se destina este concurso.
7. Requisitos de conteúdo:

A estrutura requerida é:

> Anamnese

> Exames clínicos:

Os exames clínicos e os testes complementares deverão ser efetuados de tal forma a que incluam toda a informação necessária para compreender o diagnóstico definitivo do caso.

> Testes complementares

> Diagnóstico

> Tratamento e evolução:

Os pontos de tratamento e evolução, assim como a discussão do caso clínico são elementos fundamentais para o caso. Relativamente aos tratamentos, deverão ser indicados os princípios ativos e não as marcas comerciais. Para cada tratamento deverá ser especificada a dose, a posologia e a duração do mesmo.

> Discussão

> Conclusão

> Bibliografia

Deverão ser citadas as necessárias referências bibliográficas para cada caso clínico apresentado. Para estas citações deverão ser seguidas as recomendações das normas de Vancouver (edição de 2003). As referências deverão aparecer no texto com um número em expoente. (Não deverão ser utilizadas as ferramentas do Word de “Notas de rodapé”, “Referência cruzada”, hiperligações, etc.); as citações deverão constar no final do texto por ordem de aparecimento.

8. Deverão ser apresentadas no máximo três tabelas e/ou figuras, devidamente numeradas e com a correspondente legenda. Se for elaborada uma composição de fotografias, não serão admitidas mais de três fotografias por caso clínico. Deverá ser indicado no texto o lugar exato onde estarão mencionadas as figuras ou tabelas.

O não cumprimento de qualquer um dos pontos deste regulamento implicará a devolução do caso ao autor por parte do Secretariado Técnico, para que possa corrigir os erros que forem indicados.

9. Todas as situações não previstas no presente regulamento, sobre as quais haja eventual necessidade de regulamentação específica, serão da exclusiva competência do Júri.

10. O Júri é soberano nas suas decisões, delas não havendo lugar à apresentação de qualquer reclamação ou interposição de recurso.

RECEÇÃO DE CASOS CLÍNICOS

A data limite para submissão dos casos clínicos será o dia 15 de outubro de 2015.

Referências: 1. Azevedo L, et al. Epidemiology of chronic pain: a population-based nationwide study on its prevalence, characteristics and associated disability in Portugal. *Journal of Pain*, 13 (2012) 773-783; 2. Azevedo LF, et al. A population-based study on chronic pain and the use of opioids in Portugal, *PAIN* 154 (2013) 2844-2852; 3. Steigerwald I, Muller M, Davies A, et al. Effectiveness and safety of tapentadol prolonged release for severe, chronic low back pain with or without a neuropathic pain component: results of an open-label, phase 3b study. *Curr Med Res Opin.* 2012;28:911- 936; 4. Lange B, Kuperwasser B, Okamoto A, Steup A, Häufel T, Ashworth J, Etropolski M. Efficacy and safety of tapentadol prolonged release for chronic osteoarthritis pain and low back pain. *Adv Ther.* 2010; 27 (6): 381-399 8; 5. Afilalo M, Etropolski M, Kuperwasser B, et al. Efficacy and safety of Tapentadol extended release compared with oxycodone controlled release for the management of moderate to severe chronic pain related to osteoarthritis of the knee: a randomized, double-blind, placebo and active-controlled phase III study, *Clin Drug Investig.* 2010;30(8):489-505